



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2.024

Inclusão 00782
Prejuízo 98
Cotas 137
Inexigibilidade 03

Objeto: Contratação de curso de "Formação de DPO – Encarregado de Proteção de Dados Pessoais" necessários a capacitação do empregado público responsável pelo cumprimento dos requisitos impostos pela LGPD da Câmara da Estância Turística de Salto.

AUTUAÇÃO

Aos 21 de agosto de 2.024, AUTUO o presente processo administrativo que conterà documentos que instruirá o presente processo, visando a aquisição dos itens descritos no objeto.

ENIO PADOVANI JÚNIOR

Coordenador do Departamento de Administração
Matrícula nº 35
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2.024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ENIO PADOVANI JÚNIOR

Coordenador do Departamento de Administração

Matrícula nº 35

Câmara da Estância Turística de Salto

2.024

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) (bens e serviços)

Unidade Requisitante/Demandante: Tecnologia da Informação / Renato Calabreze

Responsável pela demanda: Renato Calabreze

E-mail: tecnologia@camarasalto.sp.gov.br

Ramal: 111

Tipo de Objeto:

- (☒) Serviço não continuado
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Material de consumo
 () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar:

sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM (☒) NÃO

() Concorrência

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

(☒) Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Item previsto no PAC 2024 (ano): (☒) Sim - () Não previsto

Verificar o PAC nos site oficial da Câmara de Salto: <https://camarasalto.sp.gov.br/proposituras-dos-vereadores/arquivos/9a04102467e6c10c915a57b7de10a398.pdf>

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 100.000,00

Fonte: PAC 2024

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: R\$ 3.900,00

Dias de realização do curso:

Agosto: 30

Setembro: 4, 6, 11, 13, 18 e 20

Critério de sustentabilidade: () Sim (☒) Não

Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis descritos no manual de sustentabilidade da AGU e não foram encontrados no mercado critérios aplicáveis viáveis de sustentabilidade.	
--	--

Critério de acessibilidade: () Sim (X) Não

Não foi encontrado neste tipo de contratação de serviço critério viável de acessibilidade

Grau de prioridade: () Alta () Média (X) Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Descrição /identificação da necessidade: Considerando as atribuições como Encarregado de Dados, também conhecido como DPO (Data Protection Officer), e em conjunto com a iniciativa de sempre buscar o aperfeiçoamento profissional dos servidores para melhor servir a esta Casa de Leis, solicitamos autorização para participar da 6ª edição do **Curso de Formação de DPO**, ministrado pelo instituto Inova Cidades, das **08h30 às 11h**, nos dias **30 de agosto e 4, 6, 11, 13, 18 e 20 de setembro**, somando um total de 18 horas aula a serem feitas remotamente, via Zoom.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual: Não se aplica	
--	--

Demanda inédita na Administração? (X) SIM () NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSESSORIA JURIDICA e aprovada pela autoridade superior (Presidente)

() SIM

() NÃO

Se sim, Informar Contratações anteriores:

[illegible]

Participantes da comunidade	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415
-----------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Nome: Renato Calabreze **cargo:** Analista Legislativo – Especialidade Informática **matricula nº** 68

Nome: Graciano Simões Oikawa **cargo:** Controle Interno **matricula nº** 72

Nome: Rosângela C. Mantovani Martins **cargo:** Diretora do Legislativo e da Administração **matricula**
nº 4

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Salto, 20 de abril de 2024.

Edival Pereira Rosa
Presidente



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2.024

PROPOSTA COMERCIAL

ENIO PADOVANI JÚNIOR

Coordenador do Departamento de Administração

Matrícula nº 35

Câmara da Estância Turística de Salto

2.024



1. Objetivo

Preparar o profissional para dominar aspectos teóricos (fundamentos e princípios da LGPD, definições, direitos dos titulares, ciclo de vida dos dados pessoais, hipóteses de tratamento, responsabilidades, entre outros) da LGPD, e as boas práticas de governança em proteção de dados pessoais dos servidores e munícipes.

Fornecer material de apoio para sua atividade e orientações valiosas sobre seu cotidiano, que inclui o atendimento aos titulares dos dados pessoais e sua relação com a ANPD, órgão federal que cuida desta agenda no país, em especial segundo sua Resolução 18/2024

2. Público indicado:

Este treinamento é recomendado para o profissional designado (ou a ser designado) como **DPO - Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais** em Prefeituras, Câmaras Municipais e Administração Indireta (Fundações, Empresas Públicas, Autarquias Municipais, etc.).

As atribuições do Encarregado – DPO, estão previstas no § 2º do artigo 41 da LGPD, e consiste em (I) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; (II) receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; (III) orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e (IV) executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares. encarregado de proteção dos dados pessoais.

Ainda, a resolução 18 da ANPD, de 2024 sobre o tema.

Esta capacitação pode ser realizada sem custos extras por até 3 servidores da mesma fonte pagadora, a depender do porte do município, que receberão seus acessos, material de apoio e certificados individuais; desta forma é possível a participação de um grupo de servidores que pode incluir representantes do setor de TI da Administração.

Esta limitação é necessária para manter a qualidade de nossa capacitação, e permite a participação de um pequeno grupo de servidores, mormente quando ainda não se tem a definição de quem ocupará a função, ou quando a função será ocupada por um servidor que desempenhará sua função com auxílio de uma pequena equipe.

Se for necessária a participação de um grupo maior favor consultar disponibilidade de vagas em nossa plataforma.



Rogério Alessi

Consultor de Inovação para Prefeituras

Consultor e palestrante, é Analista de Sistemas (Mackenzie) e Advogado (OAB/SP), professor de graduação e pós-graduação, coordenador MBA na UniAnheta (Jundiaí/SP). Especialista em Educação e Formação em Data Protection Officer - DPO pela PUC Campinas. Tem especial interesse em temas como LGPD, Governo Digital, PDPI Plano Diretor de TI, Leis Municipais de Inovação e IEGM/Tribunal de Contas, foi Secretário Municipal de Tecnologia em Pres. Prudente/SP de 2005 a 2020, onde criou a Fundação Inova Prudente (2017), um Centro de Inovação com primeiro coworking municipal de tecnologia do Brasil, e diversas ações num local com 5 mil metros quadrados, credenciado pela Rede Paulista de Centros de Inovação - RPCITec, que também abriga um condomínio de empresas de base tecnológica e um Hotel de Projetos Inovadores (programa de pré-incubação de projetos e artigos acadêmicos), e a InovaMars, uma Aceleradora Municipal de Startups (2018). Teve sua gestão classificada como altamente efetiva pelo Tribunal de Contas de SP, com conceito 'A' na dimensão e-Gov TI do IEGM Índice de Efetividade da Gestão Municipal nos quatro últimos anos.

in f y @



Tiago Dutra

Consultor DPO/Exin, ISO27001

Tiago Dutra é bacharel em informática, pós graduado em Gestão e Negócios (UFP), com MBA pela FGV em Gestão Estratégica. É Consultor de empresas para LGPD, DPO as a Service - Exin®, Também é Auditor Líder da ISO 27001 (padrão para sistema de gestão da segurança da informação) Global Exemplar, Representante ANPPD® no Paraná e fundador da empresa TUMIM7 - Segurança, Tecnologia e Privacidade, suas principais atividades são: Consultoria em Privacidade e Proteção de Dados, Projetos de adequação à LGPD personalizados, Encarregado de Dados como Serviço (DPO as a Service), Diagnóstico de Maturidade de Segurança da Informação (DMSI), Gestão de TI/SI como serviço, Sistema de Gestão de Segurança da Informação, Auditoria ISO 27001 (Auditor Líder - ISO 19011).

in



Francielle Delgado

Especialista em Direito Médico e LGPD

Advogada e Bacharel em Enfermagem, foi servidora municipal concursada da Saúde por mais de 10 anos, tendo sido Secretária Municipal de Saúde. É especialista em Direito Médico e da Saúde pela EPD Escola Paulista de Direito de São Paulo, e pós-graduada *lato sensu* em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Legal de São Paulo. Possui capacitação "Ger. Gestor SUS" pela Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, MG. Atualmente é pós-graduada em LGPD pela EPD Escola Paulista de Direito, SP, consultora em Saúde Pública Municipal, participa do grupo de estudos da Oficina Previne Brasil do Instituto Inova Cidades, e auxilia Secretarias Municipais de Saúde, Clínicas e Hospitais nas adequações obrigatórias à LGPD Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais, Lei 13.709/2018.

in



Taciane Florindo

Especialista em Privacidade para Câmaras Municipais

Procuradora legislativa há mais de uma década. Pós Graduada em Gestão Cidades - FAAP. Especialista em Proteção de Dados - Lgpd - para Câmaras municipais com sólida experiência em Contratos Públicos e Licitações. DPO - Câmaras Municipais e Prefeituras pelo Instituto Inova Cidades. Membro Associação Internacional Proteção Dados - IAPP.

in



Módulo 03 - Aditamentos de Contratos e Responsabilidades dos Gestores, relação do DPO com empresas terceirizadas (operadores), dia 11 de setembro

Responsabilidade civil dos gestores municipais; a contratação de serviços de TI pela Administração e as exigências legais mínimas; a fiscalização dos contratos de serviços de TI; aditamentos aos contratos e minutas para novas licitações que envolvam compartilhamento de dados pessoais. Coleta, compartilhamento e eliminação de dados pessoais pela Administração e terceiros. A relação e papel do DPO com contratados pela Administração. A relação do encarregado com os prestadores de serviços de TI no município (operadores, nos termos da LGPD); mapeamento de dados e o RIPD.

Material: artigos e julgados de Tribunais sobre o tema, cláusulas para os aditamentos contratuais, exigências aos operadores contratados pela Administração. Pareceres sobre mapeamento de dados pessoais e fornecimento de Relatório de Impacto de Proteção dos Dados Pessoais.

Justificativa: uma das maiores preocupações da Administração é sobre a responsabilidade de controladores e operadores acerca de um eventual incidente com os dados pessoais sob sua guarda. Um cenário comum na Administração é a terceirização de serviços por meio de contratação de sistemas e aplicativos de terceiros, que coletam, armazenam e processam dados pessoais de munícipes e servidores públicos. Saber quais são as exigências e como fiscalizar os contratos administrativos garante maior proteção aos dados pessoais e segurança jurídica ao DPO e aos gestores municipais, incluindo secretários, ordenadores de despesas e prefeitos.

Módulo 04 - DPO, Segurança e Governança, 3 encontros dias 13, 18 e 20 de setembro

Atribuições do DPO, seu papel, responsabilidades e sua relação com demais estruturas do Governo, com os titulares, prestadores de serviços, com outras esferas de Governo e com a ANPD - Autoridade Nacional de Proteção dos Dados Pessoais. A Segurança da Informação (ISO 27001 e seus controles). Programa de Governança em Proteção de Dados e modelo do relatório de impacto em proteção de dados - RIPD. Registros das operações de tratamento. Avaliação de impacto sobre a proteção de dados (AIPD). Como introduzir o PIA nos novos projetos (Inovação com conformidade com a LGPD). Mapeamento dos dados pessoais e Gestão de Riscos na Administração (sistemas próprios e terceirizados). A formação e as certidões do DPO. Mercado, tendências e certificações.

Material: modelos de RIPD e de inventário de dados pessoais; planilha e manual sobre mapeamento de dados pessoais; manuais de boas práticas e de elaboração de Termos de Uso de Proteção de Dados, além de outros documentos e artigos complementares.

Justificativa: este é o núcleo de nossa capacitação que vai permitir a você implementar e aprimorar uma Política eficiente de Governança de Dados Pessoais que assegure a proteção destes ativos na Administração, além de receber orientações valiosas sobre o mapeamento dos dados e sua relação com a ANPD com DPO's experientes.



6. Proposta e condições de pagamento:

Valor por município, permitida a participação de até 3 pessoas:

Acima de 50 mil habitantes, R\$ 3.900,00 por município

Até 50 mil habitantes (40% desconto), valor: R\$ 2.340,00 por município

Empresas e entidades do terceiro setor, valor R\$ 2.340,00

Com uma única licença podem participar até 3 pessoas por fonte pagadora

- Se houver a necessidade de participantes extras favor consultar disponibilidade

➔ Condições de pagamento: com nota de empenho, pagto. após o curso.

Validade desta proposta: 30 dias

**ROGERIO
MARCUS
ALESSI**

Assinado de forma
digital por ROGERIO
MARCUS ALESSI
Dados: 2024.08.07
12:59:01 -03'00'

Emitido em 07 de agosto de 2024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2.024

DOCUMENTOS DA EMPRESA

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenador do Departamento de Administração
Matrícula nº 35
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.318.065/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DA SAUDE	NÚMERO 910	COMPLEMENTO SALA CO-WORKING
---------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 19.050-310	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
-------------------	---	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INSTITUTOINOVACIDADES.COM.BR	TELEFONE (18) 9631-3476/ (11) 6196-1020
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2023 às 09:21:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA, com sede e domicílio à Avenida Da Saudade, 910 – SALA CO-WORKING – Cidade Universitária – Presidente Prudente – SP, CEP 19050-310 inscrita no CNPJ sob nº 57.318.065/0001-05 e Inscrição municipal nº 37284 com contrato social inicial registrado na JUCESP sob número 3523369270-2 em sessão de 20/07/2023, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª) A sociedade gira sob a denominação **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA.** e tem sede e domicílio à Avenida Da Saudade, 910 – SALA CO-WORKING – Cidade Universitária – Presidente Prudente – SP, CEP 19050-310;

Cláusula 2ª) Seu objeto social é:

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação;
 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de Informação na Internet;
 Consultoria em tecnologia da Informação;
 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
 Treinamento em Informática;
 Atividades de ensino relacionada a área administrativa, pública e privada;
 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet;
 Atividades de consultoria em gestão empresarial;
 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

Cláusula 3ª) O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios:

ROGERIO MARCUS ALESSI	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

Cláusula 4ª) A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 5ª) As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual e consequente transformação de tipo jurídico.



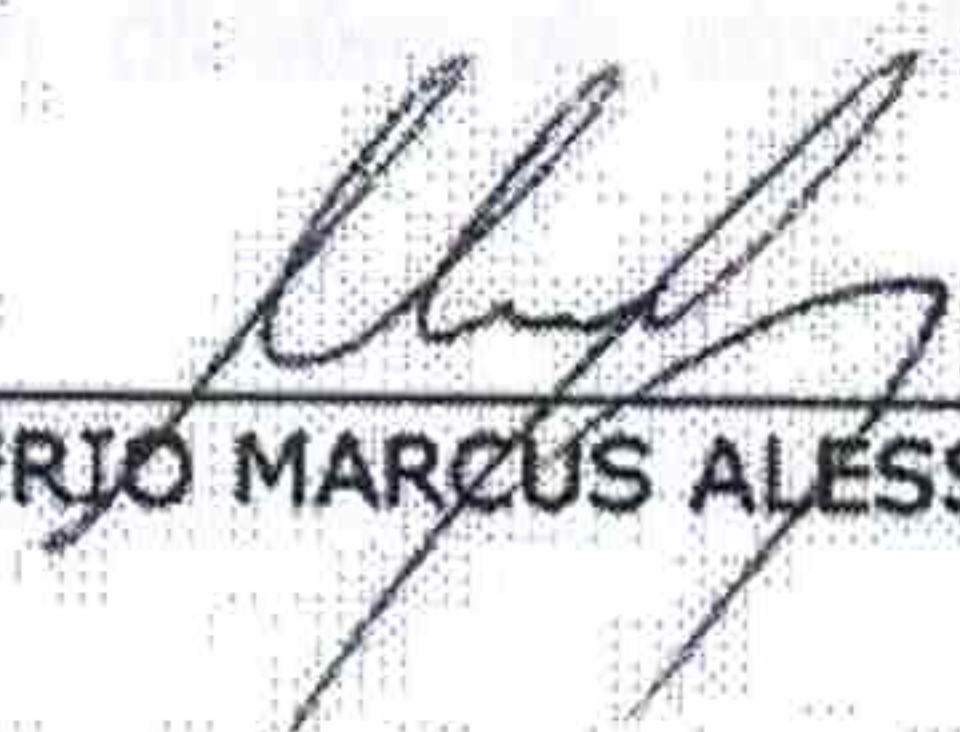
Cláusula 13ª) O Administrador ROGERIO MARCUS ALESSI declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª) O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 15ª) Fica eleito o foro de Presidente Prudente - SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias.

Presidente Prudente - SP, 12 de Setembro de 2023.



ROGERIO MARCUS ALESSI



QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA045747090<073<<<<<<<<<<<
6807094M2703040BRA<<<<<<<<<<<8
ROGERIO<<MARCUS<ALESSI<<<<<<<<



institutoinovacidades.com.br

Declaração – conta corrente

Servimo-nos presente para informar a V.Sa. nossa conta corrente para o recebimento dos serviços prestados para esta municipalidade, a saber:

Banco: Banco Santander Brasil

Código Banco: 033

Número da Agência: 4299

Conta Corrente: 13.0025186

Instituto de Educação e Pesquisas Inova Cidades Ltda.

CNPJ 57.318.065/0001-05

Por ser verdade, firmo a presente,

**ROGERIO
MARCUS
ALESSI**

Assinado de forma
digital por ROGERIO
MARCUS ALESSI
Dados: 2023.08.24
15:52:42 -03'00'

Rogério Marcus Alessi

Diretor Administrativo



Município de Presidente Prudente
Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária



Página 1 de 2

Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

CNPJ 57.318.065/0001-05	Inscrição Municipal 37284	Data de Abertura 01/07/1987	Inscrição Estadual
-----------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	--------------------

Nome Empresarial INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISAS INOVA CIDADES LT

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)
--

Descrição da Atividade Econômica Principal CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
--

Logradouro AVENIDA DA SAUDADE	Número 910	Complemento CO-WORKING
---	----------------------	----------------------------------

CEP 19050310	Bairro VILA MATHILDE VIEIRA	Município PRESIDENTE PRUDENTE - SP
------------------------	---------------------------------------	--

Atividades Econômicas
6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7830200 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8599603 - TREINAMENTO EM INFORMATICA
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Serviços	
0100: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGENERES	- SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGENERES
0101: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGENERES	- ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
0103: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGENERES	- PROCESSAMENTO, ARMAZENAM/HOSPED DADOS E CONGENERES
0106: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGENERES	- ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA
0107: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGENERES	- SUPORTE TÉCNICO EM INFORMATICA, INCLUSIVE INST
0108: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGENERES	- PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO
0109: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGENERES	- DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁUDIO/VÍDEO/IMAGEM P/INTERNET
0802: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	- INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA
1701: SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	- ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Secretaria Municipal de Finanças

Nº Cadastro

37284

Nº Alvará

10087

2024
ALVARÁ
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

De conformidade com as Leis em vigor deste município, fica autorizado a exercer suas atividades:

Nome do Contribuinte: INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISAS INOVA CIDADES LT

Endereço: AVENIDA DA SAUDE, 910 CO-WORKING

Bairro: VILA MATHILDE VIEIRA

Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Dt.Abertura: 01/07/1987

Atividade Principal: CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Cód.Atividade: 3150

CNPJ: 57.318.065/0001-05

Presidente Prudente,

12/01/2024

Horário Normal

*a autenticidade desta licença
pode ser verificada mediante
leitura do Código QR nela
constante (canto inferior direito)*



Reginaldo Souza Novaes

Coordenadoria Fiscal e Tributária



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito, em especial para contratação com poder público, que a empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES, sito a Av. da Saudade, 910 Presidente Prudente, SP, inscrita no CNPJ sob número 57.318.065/0001-05 prestou serviço de capacitação EAD aos nossos servidores municipais com o curso **Formação de Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais com Foco na Administração Municipal**, entre os dias 07 e 15 de dezembro de 2023, total de 18 horas no formato online e ao vivo, com especialistas Rogério Alessi, Francielle Delgado, Tiago Dutra e Raphael Bessa, incluindo envio de material de apoio e emissão de certificados individuais aos participantes.

Informamos ainda, que o serviço foi prestado dentro dos prazos contratados, com conteúdo e qualidade esperados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços fornecidos.

Por ser verdade firmamos o presente,

Rondonópolis-MT, 19 de Dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQ

Data: 19/12/2023 14:28:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
Encarregada Geral de Proteção de Dados



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito, em especial para contratação com poder público, que a empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES, sito a Av. da Saudade, 910 Presidente Prudente, SP, inscrita no CNPJ sob número 57.318.065/0001-05 prestou serviço de capacitação aos nossos servidores municipais com a Oficina de Adequação à LGPD para Administração Municipal, realizada entre os dias 25 de outubro e 13 de novembro de 2023, formato EAD ao vivo, totalizando 21 horas, incluindo envio de material de apoio, minutas editáveis e emissão de certificados individuais aos participantes.

Informamos ainda, que o serviço foi prestado dentro dos prazos contratados, com conteúdo e qualidade esperados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços fornecidos.

Por ser verdade firmamos o presente,

Presidente Venceslau, 16 de novembro de 2023

SILVIO LUIZ VARGAS

JUNIOR:3176866380

7

Assinado de forma digital
por SILVIO LUIZ VARGAS

JUNIOR:31768663807

Dados: 2023.11.16

15:21:30 -03'00'

Silvio Luiz Vargas Junior
Coordenador de Processamento de Dados

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Secretaria Municipal de Finanças

Nº Cadastro

37284

Nº Alvará

10087

2024

ALVARÁ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

De conformidade com as Leis em vigor deste município, fica autorizado a exercer suas atividades:

Nome do Contribuinte: INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISAS INOVA CIDADES LT

Endereço: AVENIDA DA SAUDE, 910 CO-WORKING

Bairro: VILA MATHILDE VIEIRA

Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Dt.Abertura: 01/07/1987

Atividade Principal: CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Cód.Atividade: 3150

CNPJ: 57.318.065/0001-05

Presidente Prudente,

12/01/2024

Horário Normal

a autenticidade desta licença pode ser verificada mediante leitura do Código QR nela constante (canto inferior direito)



Reginaldo Souza Novaes

Coordenadoria Fiscal e Tributária



Município de Presidente Prudente
Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária



21

Certidão Negativa de Débitos

Nome	Cadastro	Número	Validade
INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISAS INOVA	2-37284	I-1172996-2024	28/09/2024

Local do Imóvel/estabelecimento

AVENIDA DA SAUDADE, 910 CO-WORKING - VILA MATHILDE VIEIRA

Referencia cadastral

2-37284

CNPJ

57318065000105

Data de Abertura

01/07/1987

Atividade Principal

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro de Atividades Comerciais com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 30 de Julho de 2024

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

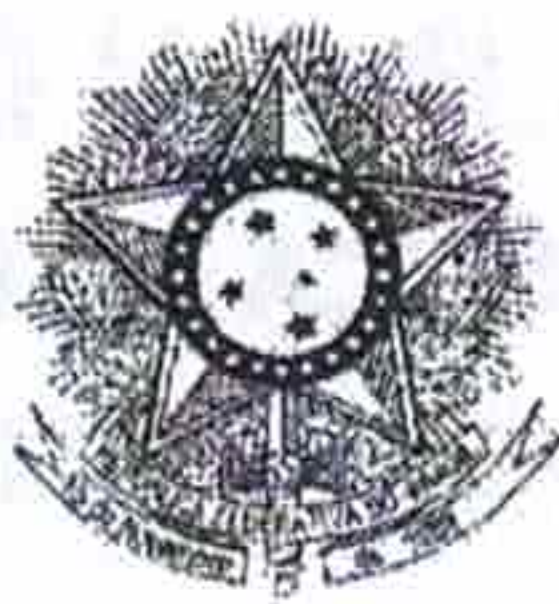
A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35233692702		20/07/2023	10/07/1987	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO			
INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA				LIMITADA UNIPessoal (M.E.)			
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO			
57.318.065/0001-05	AVENIDA DA SAUDE	910		SALA CO-WORKI			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CIDADE UNIVERSITARI	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19050-310	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ROGERIO MARCUS ALESSI					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA LEONEL MARQUES FLOR		82			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILLAGE DAMHA PRESI	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19053-735	19218775	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
069.780.448-81	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
26/09/2023	277.739/23-8
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROGERIO MARCUS ALESSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 069.780.448-81, RG/RNE: 19218775 - SP, RESIDENTE À RUA LEONEL MARQUES FLOR, 82, VILLAGE DAMHA PRESI, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19053-735, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.318.065/0001-05

Certidão nº: 48089743/2024

Expedição: 10/07/2024, às 14:21:48

Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.318.065/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 57.318.065/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060246479-83

Data e hora da emissão 05/06/2024 17:03:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2.024

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO 2.024

ENIO PADOVANI JÚNIOR

Coordenador do Departamento de Administração

Matrícula nº 35

Câmara da Estância Turística de Salto
2.024

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATO Nº 13/2023

(Autoria do Presidente Vereador Edival Pereira Rosa)

**Institui o Plano de Contratação Anual
para o exercício de 2024.**

EDIVAL PEREIRA ROSA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 25, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituído o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024, na forma do Anexo a este Ato.

Parágrafo único. Os acréscimos e modificações ao Anexo a este Ato serão realizados mediante decisão do Presidente e será consolidado mediante o acréscimo de novos Títulos.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Estância Turística de Salto, em 31 de julho de 2.023.

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria do Legislativo e da Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 31 de julho de 2.023.

Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração

Administração	29	Aquisição de Mobiliário	Material Permanente	Janeiro	R\$ 1.000.000,00	*	4.4.90.52.00
Administração	30	Limpeza, Jardinagem e Segurança	Serviço comum	Outubro	R\$ 684.000,00	sim	3.3.90.39.00
Administração	31	Assessoria em Engenharia	Serviço de Engenharia	Janeiro	R\$ 11.000,00	sim	4.4.90.51.00
Imprensa	32	Material para Cerimonial	Serviço comum	Janeiro	R\$ 30.000,00	*	3.3.90.30.00
Imprensa	33	Serviços de Audio e Vídeo	Serviço comum	Janeiro	R\$ 25.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	34	Treinamentos e Capacitações	Serviço comum	Janeiro	R\$ 100.000,00	Não	3.3.90.39.00
RH	35	Vencimentos e Vantagens	Folha - Vereadores	Janeiro a Dezembro	R\$ 1.000.000,00	Não	3.1.90.11.00
RH	36	Obrigações Patronais	Folha - Vereadores	Janeiro a Dezembro	R\$ 250.000,00	Não	3.1.90.13.00
RH	37	Aposentadorias e Reformas	Folha - Inativos	Janeiro a Dezembro	R\$ 330.000,00	Não	3.1.90.01.00
RH	38	Pensões	Folha - Pensionistas	Janeiro a Dezembro	R\$ 165.000,00	Não	3.1.90.03.00
RH	39	Vencimentos e Vantagens	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 4.303.000,00	Não	3.1.90.11.00
RH	40	Obrigações Patronais	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 1.200.000,00	Não	3.1.90.13.00
RH	41	Horas Extras	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 50.000,00	Não	3.1.90.16.00
RH	42	Indenizações	Processos Trabalhistas	Janeiro a Dezembro	R\$ 20.000,00	Não	3.1.90.94.00
Administração	43	Materiais de Consumo - Vereador	Material de Consumo	Janeiro	R\$ 50.000,00	Não	3.3.90.30.00
Administração	44	Passagens/Despesas de Locomoção	Serviços	Janeiro	R\$ 50.000,00	Não	3.3.90.33.00
Administração	45	Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Serviço comum	Janeiro	R\$ 41.000,00	Não	3.3.90.36.00
Contábil	46	Obrigações Tributárias	Tributos Diversos	Janeiro	R\$ 10.000,00	Não	3.3.90.47.00

As contratações marcadas com o símbolo (*) serão analisadas de acordo com a casualidade e necessidade da contratação e serão regidas pelo artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Salto/SP, 31 de julho de 2023.

Rosângela
ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
 DIRETORA DA ÁREA DO LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÃO

Harrison
HARRISSON ROGÉ SILVEIRA
 DIRETOR DA ÁREA CONTÁBIL, FINANÇAS,
 ORÇAMENTO E PESSOAL



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2.024

PESQUISA DE PREÇO

ENIO PADOVANI JÚNIOR

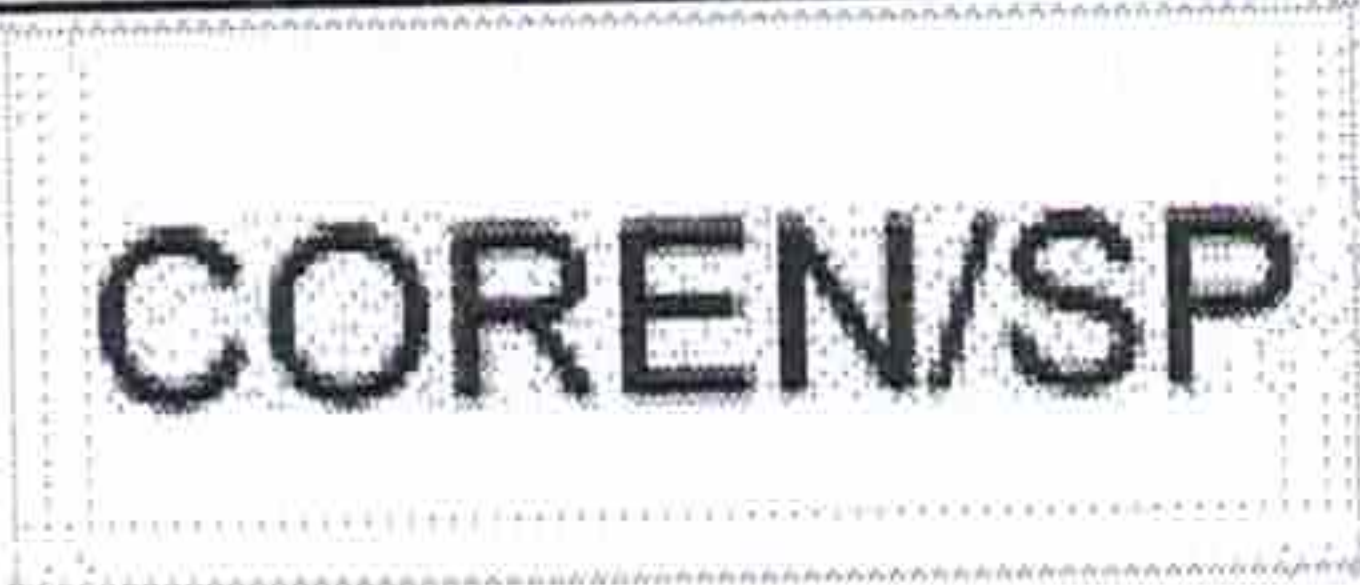
Coordenador do Departamento de Administração

Matrícula nº 35

Câmara da Estância Turística de Salto

2.024

	MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE				Número da Nota Fiscal	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				209	
	DEPARTAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO				Série: E	
	COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA				Data Emissão: 17/06/2024	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E					Certificação: 9A4E0-98D1A	
DADOS DO PRESTADOR						
☒	Nome/Razão Social: INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISAS INOVA CIDADES LT		Insc. Municipal: 37284		Insc. Estadual: Nº: 910	
	Nome Fantasia:				Compl.: CO-WORKING	
	CNPJ/CPF: 57.318.065/0001-05				UF: SP CEP: 19050-310	
	Endereço: AV DA SAUDADE				Telefone: 11961961020	
	Bairro: VILA MATHILDE VIEIRA					
	Município: PRESIDENTE PRUDENTE					
	E-mail: contatos@institutoinovacidades.com.br					
DADOS DO TOMADOR						
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SANTA MARIA			Insc. Municipal:		Insc. Estadual:	
CNPJ/CPF: 88.488.366/0001-00					Nº: 2277	
Endereço: RUA VENANCIO AIRES					Compl.:	
Bairro: CENTRO					UF: RS CEP: 97010-005	
Município: SANTA MARIA					Telefone:	
E-mail:						
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO						
SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO ONLINE, PARA PREPARAR O PROFISSIONAL A DOMINAR OS ASPECTOS TEORICOS DA LGPD, OS CICLOS E REQUISITOS PARA TRATAMENTO DE DADOS E AS BOAS PRATICAS DE GOVERNAÇA EM PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DOS SERVIDORES E MUNÍCIPIES ENTRE OS DIAS 12, 14, 19, 21, 26 E 28 DE JUNHO, DAS 14H ÀS 17H.TOTAL DE 18 HORAS DE AULA, INCLUINDO MATERIAL DE APOIO E CERTIFICADO INDIVIDUAL, EM AULAS AO VIVOINTERATIVAS,COM CONTEÚDO E ESPECIALISTAS CONFORME PROPOSTA.						
EMPENHO 011820/2024 PROCESSO 284						
Item			Tributável	Qtde.	VI. Unitário R\$	Total R\$
CAPACITAÇÃO DPO			Sim	1,00	3900	3.900,00
Valor Tributável: R\$ 3.900,00		Valor não Tributável: R\$ 0,00		VALOR BRUTO DA NOTA		R\$ 3.900,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Desconto Incondicionado: R\$ 0,00		Desconto Condicionado: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 3.900,00
PIS: 0,000% R\$ 0,00		COFINS: 0,000% R\$ 0,00		INSS: 0,000% R\$ 0,00		IR: 0,000% R\$ 0,00
CSLL: 0,000% R\$ 0,00		Outras Retenções: R\$ 0,00		Valor do ISS: R\$ 103,21		
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 3.900,00
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO						
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Mês de Competência: 06/2024		Local do Recolhimento: PRESIDENTE PRUDENTE/SP		Dt: 17/06/2024 09:20:49		
Recolhimento: Sem Retenção		Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)		Competencia:		
CNAE: 8599604		Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III				
Observações: BANCO SANTANDER BRASIL - CÓDIGO BANCO: 033 - AGÊNCIA: 4299 - CONTA CORRENTE: 13.0025186 NÃO SUJEITO A RETENÇÃO NA FONTE - CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL						
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.						
Impresso em: 17/06/2024 às 09:20:56						
Recebi(emos) de: INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISAS INOVA CIDADES LT Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 209 Certificação 9A4E0-98D1A		
_____ Data				_____ Assinatura do Recebedor		

 COREN/SP 44.413.680/0001-40	Nota de empenho 1596	Exercício 31 2023
Número: 1596 Tipo: Ordinário	Processo: 02379/2023 Modalidade Contratada: Inexigibilidade de licitação	Emissão: 26/07/2023

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal

Favorecido

Nome: SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
Endereço: ST DE GRANDE AREA NORTE Nº Q601 LOTE V
Bairro: ASA NORTE
CEP: 70836900
Inscrição Municipal:

Cidade/UF: Brasília / DF
Telefone: (61) 2021-8779
RG/Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF 33.683.111/0001-07	Dados Bancários Banco: _____ Conta: _____ Agência: _____
--	--

Valor: 5.077,92
Cinco Mil e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos

Histórico:
Valor empenhado a SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), conforme IN Nº 05/2023, Ação de desenvolvimento ofertado pelo SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados relacionada ao tema: "Encarregado de Dados Pessoais", na modalidade à distância (videoconferência, com interações ao vivo entre os participantes e o instrutor), em formato de turma aberta (vaga), voltada aos empregados públicos lotados na Corregedoria Geral e Gerência Jurídica do Coren-SP.

Saldo Anterior 61.860,46	Valor do Empenho 5.077,92	Saldo Atual da Conta 56.782,54
---	--	---

São Paulo-SP, 26 de julho de 2023

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS:58336354549
Assinado de forma digital por JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS:58336354549
Dados: 2023.07.26 13:58:53 -03'00'

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS-
PRESIDENTE ÉRICA CHAGAS ARAÚJO-
VICE PRESIDENTE

GERGEZIO ANDRADE SOUZA:01354262786
Assinado de forma digital por GERGEZIO ANDRADE SOUZA:01354262786
Dados: 2023.07.26 13:59:33 -03'00'

GERGEZIO ANDRADE SOUZA,1º
TESOUREIRO
VIRGÍNIA TAVARES SANTOS-2º
TESOUREIRA

João Freitas de Oliveira
Assinado de forma digital por João Freitas de Oliveira
Dados: 2023.07.26 13:49:17 -03'00'

Emitido por: JOÃO FREITAS DE OLIVEIRA
Contador



Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	Número 2024NE000390	Data Referência 25/07/2024																		
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0035.001032/2024-19	Nota Empenho Original																		
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho																		
Credor 25.532.710/0001-93 IDESP-INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não																		
Endereço Credor AV. PAULISTA 000967 Andar 6 - BELA VISTA - SAO PAULO - SP - 01311918	Valor 14.037,00 (Quatorze Mil e Trinta e Sete Reais)																			
Grupo Programação Financeira 339 Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato																		
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim																		
Complemento 130001 1 1 Diversos																				
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito																			
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato																			
Histórico IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA COM O OBJETIVO DE ATENDER O PROCESSO 0035.001032/2024-19 SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (IDESP) ESPECIALIZADA EM MINISTRAÇÃO DO CURSO (CURSO DPO - DATA PROTECTION OFFICER - EXIN "ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS") QUE SERÁ MINISTRADO DE FORMA ONLINE, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA 0050172048, ITEM 4.4, 4.4.1 e 4.4.2. CURSO SERÁ DIVIDIDO EM 3 MODULOS, COM A PARTICIPAÇÃO DE 2 SERVIDORES: MANOEL JOSE COSTA FARIAS E VANDERLUCIA SEABRA BRAGA.																				
Entrega <table><thead><tr><th>Data</th><th>Prazo</th><th>Limite</th></tr></thead></table>			Data	Prazo	Limite															
Data	Prazo	Limite																		
Classificação Orçamentária <table><thead><tr><th>Esfera</th><th>Unidade Orçamentária</th><th>Programa Trabalho</th></tr></thead><tbody><tr><td>Fiscal</td><td>13001</td><td>04 122 1015 2087 208707</td></tr><tr><td>Função 04 Administração</td><td></td><td>Subfunção 122 Administração Geral</td></tr><tr><td>Programa 1015 1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</td><td></td><td>Ação 2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</td></tr><tr><td>Subação 208707 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</td><td></td><td>Fonte Recurso 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos</td></tr><tr><td>Natureza Despesa 33.90.39.26 CURSOS, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO.</td><td></td><td></td></tr></tbody></table>			Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho	Fiscal	13001	04 122 1015 2087 208707	Função 04 Administração		Subfunção 122 Administração Geral	Programa 1015 1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		Ação 2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Subação 208707 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fonte Recurso 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos	Natureza Despesa 33.90.39.26 CURSOS, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO.		
Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho																		
Fiscal	13001	04 122 1015 2087 208707																		
Função 04 Administração		Subfunção 122 Administração Geral																		
Programa 1015 1015-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		Ação 2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE																		
Subação 208707 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fonte Recurso 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos																		
Natureza Despesa 33.90.39.26 CURSOS, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO.																				
Cronograma Desembolso <table><thead><tr><th>Janeiro</th><th>Fevereiro</th><th>Março</th></tr><tr><th>Abril</th><th>Maio</th><th>Junho</th></tr><tr><th>Julho</th><th>Agosto</th><th>Setembro</th></tr><tr><th>Outubro</th><th>Novembro</th><th>Dezembro</th></tr></thead><tbody><tr><td>14.037,00</td><td></td><td></td></tr></tbody></table>			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	14.037,00					
Janeiro	Fevereiro	Março																		
Abril	Maio	Junho																		
Julho	Agosto	Setembro																		
Outubro	Novembro	Dezembro																		
14.037,00																				
Descrição Itens <table><thead><tr><th>Item</th><th>Cód. Material</th><th>Qtd</th><th>Especificação</th><th>Unidade Medida</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr></thead></table>			Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total											
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total														

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Execução OrçamentáriaData e Hora da Emissão: 25/07/2024 às 10:18:56
Emissor: Luciano Marques De Souza Lima

Página 1 de 2



Unidade Gestora 130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	Número 2024NE000390	Data Referência 25/07/2024
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0035.001032/2024-19	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8866/93 art.24	Pré-Empenho
Credor 25.532.710/0001-93 IDESP-INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor AV. PAULISTA 000967 Andar 6 - BELA VISTA - SAO PAULO - SP - 01311918	Valor 14.037,00 (Quatorze Mil e Trinta e Sete Reais)	

Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1		2,00	MODULO 01: ISFS & EXIN Information Security Foundation based on ISO/IEC 27001: Carga Horária: 16 horas Data: 29/07 a 01/08/2024 Modalidade e horário: on-line ao vivo - 19hs às 23hs	PESSOA	2.186,00000	4.372,00
2		2,00	VALORES DE ACORDO COM O ITEM 6 - ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO. MODULO 02: PDPP & EXIN Privacy & Data Protection Foundation: Carga Horária: 16 horas Data: 27/08 a 30/08/2024 Modalidade e horário: on-line ao vivo - 19hs às 23hs	PESSOA	2.186,00000	4.372,00
3		2,00	VALORES DE ACORDO COM O ITEM 6 - ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO. MODULO 03: PDPP & EXIN Privacy & Data Protection Professional: Carga Horária: 24 horas Data: 29/09 a 30/09/2024 Modalidade e horário: on-line ao vivo - 19hs às 23hs	PESSOA	2.646,50000	5.293,00
			VALORES DE ACORDO COM O ITEM 6 - ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO.			

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Execução OrçamentáriaData e Hora da Emissão: 25/07/2024 às 10:18:56
Emissor: Luciano Marques De Souza Lima

Página 2 de 2



Documento assinado eletronicamente por PASCALINI CARVALHO CHAGAS, Coordenador(a), em 25/07/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2.024

JUSTIFICATIVA

ENIO PADOVANI JÚNIOR

Coordenador do Departamento de Administração

Matrícula nº 35

Câmara da Estância Turística de Salto

2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 17/2.024

Objeto: *Contratação de curso de "Formação de DPO – Encarregado de Proteção de Dados Pessoais", necessários a capacitação do empregado público responsável pelo cumprimento dos requisitos impostos pela LGPD da Câmara da Estância Turística de Salto.*

JUSTIFICATIVA

I – Relatório

Trata-se de processo administrativo para a contratação de serviço (curso de capacitação) conforme especificado no "objeto" retro mencionado.

Ao que dispõe o artigo 22 e seguintes do Ato nº 06/23 desta Casa, deve o Departamento de Administração proceder a fase interna da contratação, ainda que por dispensa ou inexigibilidade, dando início ao procedimento administrativo correspondente.

Por fim, a presente contratação consta do Plano Anual de Contratações 2.024, item 34 (treinamento e capacitações).¹

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência

Para a presente contratação entende-se que o ETP é dispensável pelo valor da contratação envolvido. No entanto, os elementos indispensáveis para o ETP, conforme os incisos I, V, VI, VII e XIII do Ato nº 06/23 desta Casa, restam atendidos nesta justificativa, como a descrição da necessidade de contratação,

¹ <https://camarasalto.sp.gov.br/proposituras-dos-vereadores/arquivos/9a04102467e6c10c915a57b7de10a398.pdf>



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

estimativa de quantidades, estimativa de valor de contratação, justificativa para o parcelamento ou não da contratação e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação frente a necessidade a que se destina.

O **Termo de Referência** para a contratação do serviço objeto deste processo administrativo

“Contratação de curso de “Formação de DPO – Encarregado de Proteção de Dados Pessoais”, necessários a capacitação do empregado público responsável pelo cumprimento dos requisitos impostos pela LGPD da Câmara da Estância Turística de Salto”

III – Da escolha do fornecedor

Considerando que o funcionário desta Câmara, responsável pelo departamento de TI e consequentemente responsável pelo cumprimento dos ditames da LGPD, conforme o artigo 3º, inciso I, do Ato da Mesa nº 01/2.024², o Sr. Renato Calabreze, que protocolou o DFD objetivando a demanda da contratação do serviço, descrita no objeto, entende-se que é necessário que a Câmara ofereça qualificação/treinamento para seus funcionários, deixando-os aptos a cumprir o papel institucional e a legislação que rege o tema.

Destaca-se que a Câmara de Salto provisionou em seu Plano Anual de Contratação 2.024, dotação suficiente para a realização de treinamentos e capacitação, não há óbice a contratação de empresa que ofereça o curso almejado.

O funcionário demandante apresentou proposta comercial da empresa Instituto de Educação e Pesquisas Inova Cidades Ltda³, que oferta o citado curso com preços médios de mercado, conforme nota de empenho de outro

² <https://camarasalto.sp.gov.br/proposituras-dos-vereadores/arquivos/c2bf7eec25a03137ce198f75e41e0a21.pdf>

³ <https://institutoinovacidades.com.br/cursos/67/dpo-para-administracao-municipal->

gn



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ente, bem como a empresa apresentou atestados de outros entes que a contrataram, como se vê nos documentos anexo a este processo.

Por fim, a contratação pretendida poderá ser efetuada mediante inexigibilidade de licitação, com amparo no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21.

IV – Pesquisa de Preços

Considerando a proposta de preços ofertadas pela empresa **Instituto de Educação e Pesquisas Inova Cidades Ltda**, no valor total de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, esta Coordenadoria empreendeu pesquisa de preços para aferição deste quesito, levando-se em conta o que dispõe a Orientação Normativa nº 17/09 da AGU⁴, utilizada também como parâmetro TCESP, representada aqui pelo parecer do MPC/TCESP, como se faz prova no processo de nº TC-777/001/13⁵:

"(...)

Nesse sentido, de efetuar comparação com os preços já praticados pelo próprio selecionado em contratações similares, já decidiu o Tribunal de Contas da União, sendo também o entendimento adotado na esfera federal pela Advocacia Geral da União na Orientação Normativa 17/2009."

Para tanto, foram juntadas notas fiscais da empresa que prestou os mesmos serviços para dois outros entes:

1- Prefeitura de Rio do Sul/SC (NF 205-E)	R\$ 3.900,00
2- Prefeitura de Santa Maria/RS (NF 209-E)	R\$ 3.900,00

⁴ <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:advocacia.geral.uniao:orientacao.normativa:2009-04-01;17>

⁵ https://www.mpc.sp.gov.br/sites/mpcsp/files/pareceres_selecionados/Contrato-777.001.13-show-art%C3%ADstico.-inexigibilidade.-empres%C3%A1rio-exclusivo-de-um-dia.-liq.pdf



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
 E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
 Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Utilizando-se de fontes informações obtidas pelos portais governamentais⁶, foram obtidas notas de empenho com o fornecimento do mesmo serviço, como se vê:

1 – Coren/SP (Nota de Empenho)	R\$ 5.077,92
2 – Estado de Rondônia (Nota de Empenho)	R\$ 4.372,00
3 – Estado de Rondônia (Nota de Empenho)	R\$ 5.293,00

Portanto, resta demonstrado que o valor da contratação almejada é compatível com os preços de mercado.

V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **Instituto de Educação e Pesquisas Inova Cidades Ltda**, para contratação do serviço objeto deste processo administrativo, no valor total de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)** sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênica, a contratação por **inexigibilidade de licitação**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 21 de agosto de 2024

Enio Padovani Júnior
Coordenador do Departamento de Administração

⁶ https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2.024

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenador do Departamento de Administração
Matrícula nº 35
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

40

Processo Administrativo nº 17/2.024

Estância Turística de Salto, 21 de agosto de 2.024

Objeto: *Contratação de curso de "Formação de DPO – Encarregado de Proteção de Dados Pessoais", necessários a capacitação do empregado público responsável pelo cumprimento dos requisitos impostos pela LGPD da Câmara da Estância Turística de Salto.*

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo administrativo para análise e providencias no sentido da contratação do item descrito no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior
Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em ____/____/____

Luís Gustavo Milharini
Coordenadoria do Departamento de Licitação



41

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03.2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE “FORMAÇÃO DE DPO – ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS” NECESSÁRIOS À CAPACITAÇÃO DO EMPREGADO PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS IMPOSTOS PELA LGPD DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.

AUTUAÇÃO: AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

OFICIAL DE APOIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 76/2023

Designa servidores para o processamento e julgamento das licitações a serem promovidas pela Câmara da Estância Turística de Salto, no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e demais atos, bem como de acordo com a Lei 14.133/21 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para atuar nas licitações públicas promovidas por esta Câmara nas modalidades da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua forma eletrônica ou presencial, conforme o caso, bem como, nas dispensas eletrônicas, nos termos do artigo 75 da referida lei, conforme abaixo:

I - Agente de Contratação/Pregoeiro:

- Luiz Gustavo Milharini
- Cargo/Função: Coordenador do Departamento de Licitação - Matrícula nº 49.

II - Equipe de Apoio:

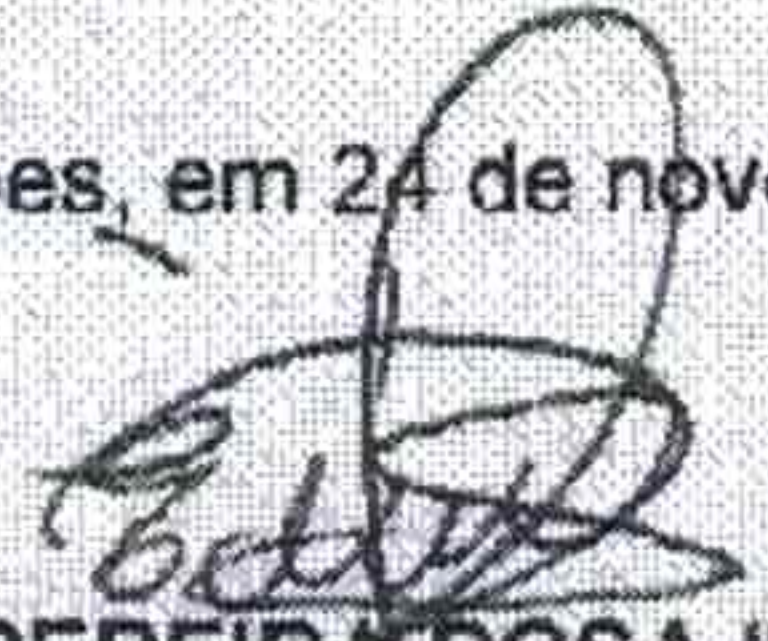
- André Alves dos Santos
- Cargo/Função: Oficial de Apoio - Matrícula nº 65.

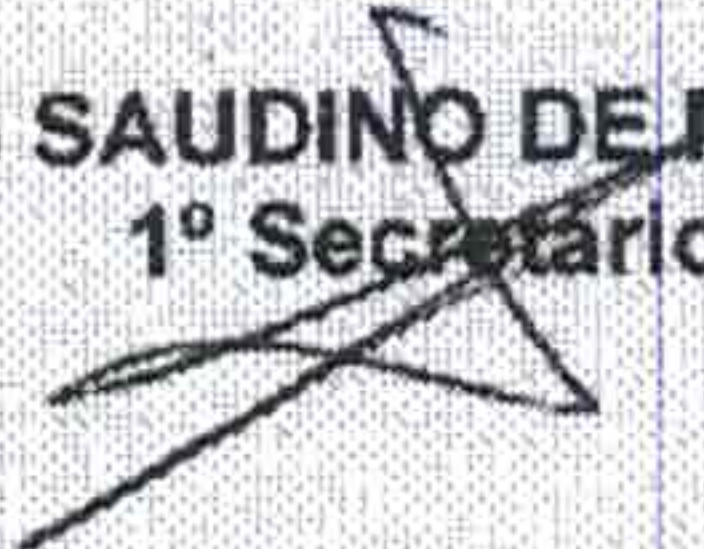
Art. 2º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 34/2023.

Comunique-se o teor desta Portaria às partes interessadas.
Registrem-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2023


EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
Presidente


VINÍCIUS SAUDINO DE MORAES
1º Secretário


ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrada na Diretoria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 24 de novembro de 2023.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Secretaria Legislativa de Administração



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 22 de agosto de 2024.

Ao Senhor

Harrison Rogê Silveira

Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento E Pessoal

Senhor Diretor,

Solicito informação de previsão orçamentária para contratação de curso de “Formação de DPO – Encarregado de Proteção de Dados Pessoais” necessários à capacitação do empregado público responsável pelo cumprimento dos requisitos impostos pela LGPD da Câmara da Estância Turística de Salto.

O valor da contratação é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Atenciosamente,


André Alves dos Santos

Oficial de Apoio
Departamento de Licitações

Recebi Em 22/08/24

Harrison Rogê Silveira

Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento e Pessoal



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que, há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor aproximado de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para contratação de curso de “Formação de DPO - Encarregado de Proteção de Dados Pessoais”; necessários à capacitação do empregado público responsável pelo cumprimento dos requisitos impostos pela LGPD da Câmara da Estância Turística de Salto - SP., sendo que a rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

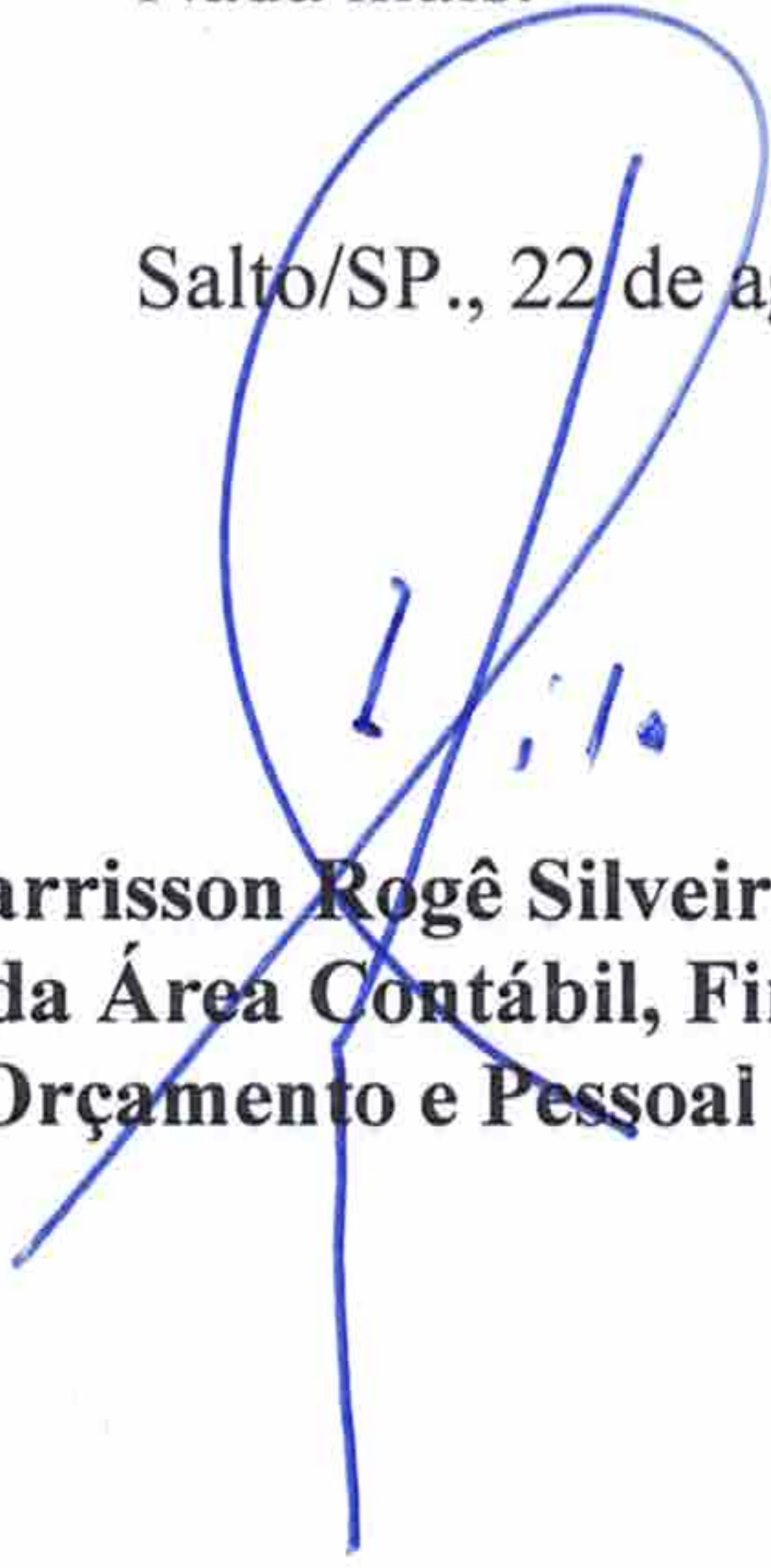
AÇÃO - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

33.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento.

Nada mais.

Salto/SP., 22 de agosto de 2.024.


Harrison Rogê Silveira
Diretor da Área Contábil, Finanças,
Orçamento e Pessoal



47

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE

COMPETENTE



48

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório nº 12/2024

Processo Administrativo nº 17/2024

EDIVAL PEREIRA ROSA, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo Administrativo nº 17/2.024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CURSO DE “FORMAÇÃO DE DPO – ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS” NECESSÁRIOS À CAPACITAÇÃO DO EMPREGADO PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS IMPOSTOS PELA LGPD DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a contratação do serviço acima descrito, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 26 de agosto de 2.024.

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



49

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



50

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03.2024

O Coordenador de Licitação designado pelo Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 14/2023, em atendimento à solicitação do Sr. Ênio Padovani Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração, para a contratação de curso de “Formação de DPO – Encarregado de Proteção de Dados Pessoais” necessários à capacitação do empregado público responsável pelo cumprimento dos requisitos impostos pela LGPD da Câmara da Estância Turística de Salto, **DECIDE** dar andamento no processo de inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – (...)

II – (...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE “FORMAÇÃO DE DPO – ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS” NECESSÁRIOS À CAPACITAÇÃO DO EMPREGADO PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS IMPOSTOS PELA LGPD DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.



51

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

1. OBJETO: contratação de curso de “Formação de DPO – Encarregado de Proteção de Dados Pessoais” necessários à capacitação do empregado público responsável pelo cumprimento dos requisitos impostos pela LGPD da Câmara da Estância Turística de Salto.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição.

2.2. A justificativa para a contratação consta nos documentos de solicitação de inscrição do curso e em seus anexos, que são partes integrantes deste processo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. FORNECEDOR A Contratada neste procedimento será a empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.318.065/0001-05, com sede na Avenida da Saudade, nº910, sala co-worki, Cidade Universitária, CEP 19050-310, Presidente Prudente/SP.



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

4.2. VALOR

4.2.1. A Câmara da Estância Turística de Salto pagará o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

4.3. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal, em parcela única na conta informada pelo contratante.

5. HABILITAÇÃO

5.1. A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1. A execução do objeto se dará conforme o cronograma do curso.

6.2. O curso será realizado conforme os constantes nos materiais de divulgação do curso, anexo a este processo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024, na seguinte rubrica: 33.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento.

7.2. Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante.

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

8.1. Em conformidade com a proposta encaminhada a câmara municipal, anexo a este processo.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Considerando as atribuições como Encarregado de Dados, também conhecido com DPO (Data Protection Officer), e em conjunto com a iniciativa de sempre buscar o aperfeiçoamento profissional dos servidores para melhor servir a esta Casa de Leis, solicitamos autorização para participar da 6ª edição do Curso de Formação de DPO, ministrado pelo Instituto Inova



53

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Cidades, das 8h30 às 11h, nos dias 30 de agosto e 4, 6, 11, 13, 18 e 20 de setembro, somando um total de 18 horas aula a serem feitas remotamente, via Zoom.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 26 de agosto de 2024.


André Alves dos Santos
Oficial de Apoio



54

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE **INEXIGIBILIDADE DE** **LICITAÇÃO**



55

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara da Estância Turística De Salto

**Termo de Ratificação
Processo Administrativo nº 17/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024
Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o artigo 74, inciso III, “alínea f” da Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2024** para contratar a empresa **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NA AVENIDA DA SAUDADE, Nº910, SALA CO-WORKI, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 19050-310, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 57.318.065/0001-05**, com objetivo de contratar curso de “Formação de DPO – Encarregado de Proteção de Dados Pessoais” necessários à capacitação do empregado público responsável pelo cumprimento dos requisitos impostos pela LGPD da Câmara da Estância Turística de Salto, no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Estância Turística de Salto, em 26 de agosto de 2024.

**Edival Pereira Rosa “Preto”
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto**



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO D.O.

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1729

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Poder Legislativo	9
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	11
Conselhos Municipais	17



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara da Estância Turística De Salto

Termo de Ratificação
Processo Administrativo nº 17/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024
Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o artigo 74, inciso III, “alínea f” da Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2024** para contratar a empresa **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NA AVENIDA DA SAUDADE, Nº910, SALA CO-WORKI, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 19050-310, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 57.318.065/0001-05**, com objetivo de contratar curso de “Formação de DPO – Encarregado de Proteção de Dados Pessoais” necessários à capacitação do empregado público responsável pelo cumprimento dos requisitos impostos pela LGPD da Câmara da Estância Turística de Salto, no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Estância Turística de Salto, em 26 de agosto de 2024.

Edival Pereira Rosa “Preto”
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

CN-SIFPM

Camara da Estancia Turistica de Salto



NOTA DE EMPENHO

Fornecedor

Codigo

INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISAS INOVA CIDAD
C.N.P.J.: 57.318.065/0001-05

00782

Descricao

Data

Processo

Empenho

TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

22/08/2024

I00003-2024

00213

Tipo

P.M. No. 17

/2024

ORDINARIO

Desp 00014

Fonte 01 TESOIRO
C.Apl 1100000 GERAL

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao: 01
Unidade Orcamentaria: 01
Unidade de Despesa...: 00

Legislativo
Camara municipal

Programa de Trabalho

Funcao: 01 Legislativa
Subfuncao: 031 Acao legislativa
Programa: 0004 Gestao do sistema administrativo da camara
Acao: 2079 Manutencao dos servicos administrativos

Natureza da Despesa...:
3.3.90.39.48

Servico de selecao e treinamento

Dotacao: 1.382.000,00

Saldo Anterior: 512.588,43

Esta Nota: 3.900,00

Saldo da Dotacao: 508.688,43

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA

HARRISSON ROGE SILVEIRA
DIRETOR DA AREA CONTABIL E FINANÇAS
CRC-1SP149756/O-6

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE
CPF-002.937.028-02